



Câmara Municipal de Ri

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 13565/2019

Data: 26/02/2019 Horário: 11:56

Legislativo -

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

Nº **08**

DESPACHO

CM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS

Rib. Preto, 26 FEV 2019

[Assinatura]
Presidente

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Ribeirão-pretano para "AMAURI ELIAS CALIL", conforme específica.

Senhor Presidente,
Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto Legislativo, concedido à "AMAURI ELIAS CALIL" o Título de Cidadão Ribeirão-pretano, pelo reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º - a láurea será outorgada em sessão solene a ser designada pela Presidência do Legislativo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta da dotação própria do orçamento da Câmara Municipal, suplementada oportunamente, se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2019.

RODRIGO SIMÕES

Vereador

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA

FUNCIONÁRIO

1



JUSTIFICATIVA

AMAURI ELIAS CALIL nasceu no dia 5 de janeiro de 1952, no município de Guaíra, estado de São Paulo. Filho de Anezia Pereira Elias e Calil Elias.

IRMÃS:

Litamara Pereira Elias Stein
Leandra Pereira Elias Rizzi

FILHO:

Felipe Santos Calil, casado com Mirela Debonis Simieli Calil

NETOS:

Felipe Simieli Calil
Lana Otaga Calil

ESCOLARIDADE

Cursou o 1º Grau no grupo escolar Francisco Gomes de Souza em Guaíra (SP)

COLÉGIO:

Cursou o colegial na escola Otoniel Mota e na Associação de Ensino de Ribeirão Preto

FACULDADE:

É formado em administração de empresas pela UNAERP - Universidade de Ribeirão Preto

Em 1965 a família do senhor Calil Elias e de Anézia Pereira Elias, com os filhos Amauri, Litamara e Leandra, muda-se para Ribeirão Preto e, na rua Henrique Dumont esquina com rua José da Silva, no jardim Paulista, instala o "Armazém São Jorge", com venda de secos e molhados. Amauri trabalhou com o pai no armazém São Jorge, e em seguida nas lojas Americanas, como assistente de vendas.

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIONÁRIO

2



Em 1972, assume a "Perfumaria Miriam" na rua General Osório, centro de Ribeirão Preto, sendo responsável pela expansão das lojas em Franca/SP e Sertãozinho/SP.

Após vender as lojas da Perfumaria Miriam, ele passa a gerenciar o DUET'S Restaurante, também em Ribeirão Preto.

E em seguida começa a trabalhar na empresa Onda Fresh Creme Dental, do Grupo Eurobike.

Em 2007, assume a transportadora Golden Vias (vendida) e em seguida funda a transportadora Line Vias, já desligado da sociedade. Atualmente é proprietário da Prolog Logísticas e Transporte.

Em 2010 instala a Calil Corp Construtora, gerenciando inclusive as propriedades da família.

Na Maçonaria, iniciado em 1981, ocupou cargos importantes, como a presidência da Augusta e Respeitável Loja Maçônica 19 de Junho.

Em 2010, motivado e fundamentado pela fé católica e pela "dinâmica do amor-caridade", passou a fazer parte do quadro diretivo da Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto. Sendo Provedor da Instituição nos mandatos: 2010-2012; 2013-2015; 2016-2018 e atualmente foi reeleito, juntamente com os demais membros da provedoria da Santa Casa, para o triênio 2019-2021.

Liderando a equipe de mesários, da provedoria e de gestores da Santa Casa de Ribeirão Preto, Amauri colaborou sobremaneira para o desenvolvimento e reestruturação do hospital, hoje totalmente reformado e preparado para o bom atendimento à população de Ribeirão e região.

Peço aos nobres vereadores e nobre vereadora que aprovem esta justa homenagem ao pai de família e profissional que tanto trabalhou e trabalha pelo progresso da nossa cidade e do nosso Brasil.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2019.

RODRIGO SIMÕES

Vereador

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIÓNÁRIO

3



PREFEITURA DA CIDADE
RIBEIRÃO PRETO

SECRETARIA DA FAZENDA

www.ribeiraopreto.sp.gov.br
Rua Laínete, 1000 - CEP: 14015-080 - Tel.: (16) 3977-5700

Certidão nº 0279/2019

CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS, COM EFEITO NEGATIVO

Mateus Felipe Moretti Alvarenga, chefe da Divisão de Certidões, Microfilmagem e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda certifica que, consultando as informações contidas em nossos bancos de dados e arquivos do sistema Consist-AM, não consta débito constituído em relação aos Tributos Mobiliários - Taxa de Funcionamento e Taxa de Publicidade. Quanto a Tributos Imobiliários, consta em dívida ativa, débito de IPTU, cadastro nº 17539, exercício 2018, parcelado em 8 vezes, através do Acordo nº 2019/4885, tendo sido paga a 1ª parcela em 15/02/2019, estando em dia com o parcelamento. Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas. Esta certidão se refere a todos os tipos de tributos municipais.

Protocolo Ofício nº 20/2019

Nome: AMAURIELIAS CALIL

CPE nº 549.365.608-63

RG nº 48.890.604-9

Endereço: AV GUILHERMINA CUNHA COELHO, Nº 350, CASA 08, CITY RIBEIRÃO

Certidão válida por 180 dias.

Artigos 205 e 206, Inciso XXXIV, Decreto nº 24 de 24/01/2001.

O referido é verdade.

Ribeirão Preto, 15 de fevereiro de 2019.

VISTO

MATEUS FELIPE MORETTI ALVARENGA

Chefe da Divisão de Certidões,
Microfilmagem e Cobrança

EMERSON PAULO VECCHIA

Assistente do Secretário da Fazenda
PMRP

POSNEG Of. 20.19

Emolumentos referentes a protocolo: Cobrança suspensa até decisão final, conforme E.I. 08/10 DCMC.

Lei Complementar nº 1428, artigo 261 de 27/12/2002, CTM

Digitado por: Hugo Berlingieri Campos

Conferido por:

Mateus Felipe M. Alvarenga
Chefe da Divisão de Certidões,
Microfilmagem e Cobrança FAZ-35